Assinado digitalmente
LICIA NASCIMENTO
CALIMAN:03490500741
21/10/2026 - 12:13:39

Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964958753
21/10/2026 - 17:34:34

TERMO ADITIVO Nº. 0001/2026

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 004/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO, E A ASSOCIAÇÃO DE MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, CONFORME PREVISTO NA LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 4.152/2022.

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Srª Lícia Nascimento Caliman, o Prefeito Municipal, Sr. Dalton Perim, e **ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS**, representada pelo Diretor Presidente, Valdeir Nunes, todos já qualificados no Termo de FOMENTO 004/2026, processo administrativo nº 6615/2025, protocolo 7852/2026, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e art. 11 da IN SCV Nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

1.1 – O presente Termo aditivo tem como objetivo alterar A CLÁUSULA SEXTA – item 6.1, passando a vigorar com a seguinte redação: 6.1 – O presente Termo de Fomento vigerá de 10 de maio de 2026 a 30 de janeiro 2027, conforme solicitação fundamentada da OSC, para consecução do plano de trabalho aprovado, quando da celebração do Termo 004/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Ratificação

4.1 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordados do Termo de Fomento Nº 004/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento de termo de aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Publicação

Protocolo: 7852/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 17653f549e9cf9f06a1e4056d0392f99

5.1 – A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e o seu extrato no Diário Oficial dos Municípios Capixabas (DOM).

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de outubro de 2026.

Lícia Nascimento Caliman
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL MUNICIPAL

Dalton Perim
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALDEIR NUNES DOS SANTOS:35365250753

Assinado de forma digital por VALDEIR NUNES DOS SANTOS:35365250753
Dados: 2026.10.20 08:19:25 -03'00'

ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS
VALDEIR NUNES DOS SANTOS
Organização da Sociedade Civil

Protocolo: 7852/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 17653f549e9cf9f06a1e4056d0392f99